

PORTARIA N.º 3531/2013

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) JULIANA SQUILACE DE CARVALHO, ocupante do cargo efetivo de FONOAUDIOLOGO de 01/07/2013 a 30/07/2013 referente ao período aquisitivo 04/11/2011 a 03/11/2012, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Albertina, 27 de Junho de 2013.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal